



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

---

**PORTARIA Nº 82 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 138/2023 do Departamento Rodoviário, protocolado nesta municipalidade sob nº 1521/2023.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 036/2023 da Assessoria Jurídica.

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 8º da Lei Municipal 482, de 19 de novembro de 1990.

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder gratificação de função ao agente público municipal **LUIZ CARLOS CHIMILOSKI**, matrícula nº 3871, ocupante do cargo de provimento efetivo “Motorista II”, lotado no Departamento Rodoviário, no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento base que perceber, para responder como “Gestor de Equipes”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2023.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal